

Decreto Nº 104 de 16 de JANEIRO de 2017

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

EDIVAN FORTUNA ,Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.297 C/1.305 17II de 09 de agosto de 2016,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 919.039,78 (Novecentos e Dezenove Mil, Trinta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	449051000000	1035	919.039,78

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos a serem repassados ao Município p/ o Centro Educacional Caciquense, no valor R\$ 988.330,37 (Novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta Reais e trinta e sete centavos), nos termos do Ministério da Educação PAR nº 32877.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
16 de JANEIRO de 2017.

EDIVAN FORTUNA.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Aldacir Mantron  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO

